

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fls. n.º 695

Proc. n.º 200901/2024

Rubrica:

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2520090101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 200901/2024

O MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio do GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representado pela Chefe de Gabinete a Sra. **MAYRA SAMPAIO PIRES**, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando a necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico n.º 020/2024-SRP, bem como a comprovada vantajosidade econômica, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** juntamente com a empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 51.511.461/0001-60, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 679, CEP: 65.500-000, Corrente, Chapadinha/MA, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. **VITOR VINICIUS ALVES PEREIRA BARBOSA**, portador do CPF n.º XXX.308.XXX-XX e C.I. n.º 04XXXXXXXXX11 SESP/MA, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto prorrogar a vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Cestas Básicas, de interesse das Secretarias Municipais de Bacabal/MA, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, do Art. 103 do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, e conforme previsto no item n.º 2.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados nos termos do Art. 103, § 3º do citado Decreto e de acordo com as especificações abaixo.

| ITEM | OBJETO | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|---------------------------|--------------|---|--|--------|-------|------------|----------------|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | | |
| 1 | CESTA BÁSICA | CESTA BÁSICA, Cesta Básica Contendo: Açúcar Refinado, Arroz Agulhinha Branco, Biscoito Salgado, Café Torrado e Moído, Farinha de Mandioca | Blanco, Painho, Mammamia, União, Tia Dora, Kicaldo, Piracanjuba, | 15.000 | Cesta | R\$ 60,00 | R\$ 900.000,00 |

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA
CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533
<https://www.bacabal.ma.gov.br>



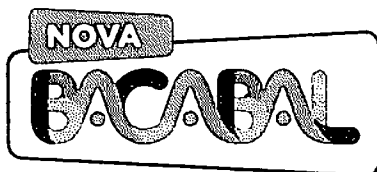
| | | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------|--|---|-------|-------|-----------|-------------------------|
| | | 1kg, Feijão Cariquinha Tipo I, Leite em Pó Integral, Macarrão Tipo Espaguete, Margarina com Sal 250G, Óleo de Soja Vegetal, Sardinha em Óleo Comestível em Conserva, Farinha de Milho Flocada e Sal Refinado Iodado, Características Adicionais: Produtos de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | Urbano, Coamo, Almirante, Pescador | | | | |
| RESERVADOS PARA ME/EPP | | | | | | | |
| 2 | CESTA BÁSICA | CESTA BÁSICA , Cesta Básica Contendo: Açúcar Refinado, Arroz Agulhinha Branco, Biscoito Salgado, Café Torrado e Moído, Farinha de Mandioca 1kg, Feijão Cariquinha Tipo I, Leite em Pó Integral, Macarrão Tipo Espaguete, Margarina com Sal 250G, Óleo de Soja Vegetal, Sardinha em Óleo Comestível em Conserva, Farinha de Milho Flocada e Sal Refinado Iodado, Características Adicionais: Produtos de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | Blanco, Painho, Mammamia, União, Tia Dora, Kicaldo, Piracanjuba, Urbano, Coamo, Almirante, Pescador | 5.000 | Cesta | R\$ 60,00 | R\$ 300.000,00 |
| VALOR TOTAL (RS) | | | | | | | R\$ 1.200.000,00 |
| um milhão e duzentos mil reais | | | | | | | |

1.2. Este Instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas deste Instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** divulgar o presente Instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c artigo 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fis. n.º 697

Proc. n.º 200901/2024

Rubrica: JA

- 3.1. A validade da ARP fica condicionada à sua divulgação no Diário Oficial do Município e no PNCP, em conformidade com o Art. 103, § 4º do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente Instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 06 de março de 2026.

Assinado de forma digital por
MAYRA SAMPAIO
PIRES:60595755364
Dados: 2026.03.06 08:23:56
-03'00'

MAYRA SAMPAIO PIRES

Chefe de Gabinete

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP

Assinado de forma digital por
VITOR VINICIUS ALVES PEREIRA
BARBOSA:06330807302
Dados: 2026.03.06 15:53:37 -03'00'

**VITOR VINICIUS ALVES
PEREIRA**

BARBOSA:06330807302

BARBOSA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ n.º 51.511.461/0001-60

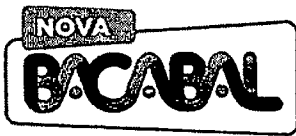
VITOR VINICIUS ALVES PEREIRA BARBOSA

CPF n.º XXX.308.XXX-XX

C. I. n.º 04XXXXXXXXX11 SESP/MA

Proprietário

DETENTORA

**EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2520090101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200901/2024
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO

O MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio do GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representado pela Chefe de Gabinete a Sra. MAYRA SAMPAIO PIRES, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando a necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico n.º 020/2024-SRP, bem como a comprovada vantajosidade econômica, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** juntamente com a empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.511.461/0001-60, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 679, CEP: 65.500-000, Corrente, Chapadinha/MA, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. VITOR VINICIUS ALVES PEREIRA BARBOSA, portador do CPF n.º XXX.308.XXX-XX e C.I. n.º 04XXXXXXXX11 SESP/MA, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, prorroga a vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Cestas Básicas, de interesse das Secretarias Municipais de Bacabal/MA, nos termos do artigo 84 da Lei n.º 14.133, de 2021, do Art. 103 do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, e conforme previsto no item n.º 2.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados nos termos do Art. 103, § 3º do citado Decreto e de acordo com as especificações abaixo.

| ITEM | OBJETO | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | VLR. UNIT. |
|-------------------------------|--------------|--|---|--------|-------|------------|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | |
| 1 | CESTA BÁSICA | CESTA BÁSICA, Cesta Básica Contendo: Açúcar Refinado, Arroz Agulhinha Branco, Biscoito Salgado, Café Torrado e Moído, Farinha de Mandioca 1kg, Feijão Cariquinha Tipo I, Leite em Pó Integral, Macarrão Tipo Espaguete, Margarina com Sal 250G, Óleo de Soja Vegetal, Sardinha em Óleo Comestível em Conserva, Farinha de Milho Flocada e Sal Refinado Iodado, Características Adicionais: Produtos de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | Blanco, Painho, Mammania, União, Tia Dora, Kicaldo, Piracanjuba, Urbano, Coamo, Almirante, Pescador | 15.000 | Cesta | R\$ 60,00 |
| RESERVADOS PARA ME/EPP | | | | | | |
| 2 | CESTA BÁSICA | CESTA BÁSICA, Cesta Básica Contendo: Açúcar Refinado, Arroz Agulhinha Branco, Biscoito Salgado, Café Torrado e Moído, Farinha de Mandioca 1kg, Feijão Cariquinha Tipo I, Leite em Pó Integral, Macarrão Tipo Espaguete, | Blanco, Painho, Mammania, União, Tia Dora, Kicaldo, Piracanjuba, Urbano, Coamo, | 5.000 | Cesta | R\$ 60,00 |



| | | | | | |
|--|--|---------------------|--|--|--|
| | Margarina com Sal 250G, Óleo de Soja Vegetal, Sardinha em Óleo Comestível em Conserva, Farinha de Milho Flocada e Sal Refinado Iodado, Características Adicionais: Produtos de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | Almirante, Pescador | | | |
|--|--|---------------------|--|--|--|

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2026. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente Instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Bacabal/MA 06 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2026, decorrente do CONTRATO n.º 24020101/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240201/2025. PARTES: O MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e MARIA DO SOCORRO PEREIRA ALVES, portadora do documento de identidade sob o n° 0762341420220 e CPF sob o n° 919.290.673-72, residente e domiciliada na Rua José Amorim, n° 15, Parque Manoel Lacerda, Cond. Alamedas dos Ipês, Bacabal - MA. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato de locação para a continuação da Locação da Controladoria-Geral do Município de Bacabal - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 meses. 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. SIGNATÁRIOS: Sra. ERIKA DE CASSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração, pelo LOCATARIO, a Sra. MARIA DO SOCORRO PEREIRA ALVES, pela LOCADORA. Bacabal - MA, 13 de março de 2026.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b6b7094ed8f95e66a0c55132eb700

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 700

EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

F.C. nº 200901/2024

Rubrica: *AS*

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2520090101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200901/2024. VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO. O MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio do GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representado pela Chefe de Gabinete a Sra. MAYRA SAMPAIO PIRES, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando a necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico n.º 020/2024-SRP, bem como a comprovada vantajosidade econômica, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, RESOLVE CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS juntamente com a empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.511.461/0001-60, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 679, CEP: 65.500-000, Corrente, Chapadinha/MA, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. VITOR VINICIUS ALVES PEREIRA BARBOSA, portador do CPF n.º XXX.308.XXX-XX e C.I. n.º 04XXXXXXXX11 SESP/MA, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, prorroga a vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Cestas Básicas, de interesse das Secretarias Municipais de Bacabal/MA, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, do Art. 103 do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, e conforme previsto no item n.º 2.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados nos termos do Art. 103, § 3º do citado Decreto e de acordo com as especificações abaixo.

| ITEM | OBJETO | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT. |
|-------------------------------|--------------|--|---|--------|-------|-------------|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | |
| 1 | CESTA BÁSICA | CESTA BÁSICA, Cesta Básica Contendo: Açúcar Refinado, Arroz Agulhinha Branco, Biscoito Salgado, Café Torrado e Moído, Farinha de Mandioca 1kg, Feijão Cariquinha Tipo I, Leite em Pó Integral, Macarrão Tipo Espaguete, Margarina com Sal 250G, Óleo de Soja Vegetal, Sardinha em Óleo Comestível em Conserva, Farinha de Milho Flocada e Sal Refinado Iodado, Características Adicionais: Produtos de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | Blanco, Painho, Mammamia, União, Tia Dora, Kicaldo, Piracanjuba, Urbano, Coamo, Almirante, Pescador | 15.000 | Cesta | R\$ 60,00 |
| RESERVADOS PARA ME/EPP | | | | | | |



| | | | | | | |
|---|---------------------|---|---|-------|-------|-----------|
| 2 | CESTA BÁSICA | CESTA BÁSICA. Cesta Básica Contendo: Açúcar Refinado, Arroz Agulhinha Branco, Biscoito Salgado, Café Torrado e Moído, Farinha de Mandioca 1kg, Feijão Cariquinha Tipo I, Leite em Pó Integral, Macarrão Tipo Espaguete, Margarina com Sal 250G, Óleo de Soja Vegetal, Sardinha em Óleo Comestível em Conserva, Farinha de Milho Flocada e Sal Refinado Iodado, Características Adicionais: Produtos de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | Blanco, Painho, Mammamia, União, Tia Dora, Kicaldo, Piracanjuba, Urbano, Coamo, Almirante, Pescador | 5.000 | Cesta | R\$ 60,00 |
|---|---------------------|---|---|-------|-------|-----------|

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente Instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Bacabal/MA 06 de março de 2026.

Código Identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b6697b6ad8f95e66a0c55132eb

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Ed. Nº 701
 P.C. nº 200901/2024
 Rubrica: *[Assinatura]*

EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2523090101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200901/2024. VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO. O MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio do GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representado pela Chefe de Gabinete a Sra. MAYRA SAMPAIO PIRES, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando a necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico n.º 022/2024-SRP, bem como a comprovada vantajosidade econômica, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, RESOLVE CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS juntamente com a empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.511.461/0001-60, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 679, CEP: 65.500-000, Corrente, Chapadinha/MA, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. VITOR VINICIUS ALVES PEREIRA BARBOSA, portador do CPF n.º XXX.308.XXX-XX e C.I. n.º 04XXXXXXXX11 SESP/MA, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, prorroga a vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Peixes e Frangos, de interesse das Secretarias Municipais de Bacabal/MA, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, do Art. 103 do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, e conforme previsto no item n.º 2.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados nos termos do Art. 103, § 3º do citado Decreto e de acordo com as especificações abaixo.

| ITEM | OBJETO | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT. |
|---------------------------|-----------------------|---|-----------|--------|-------------|-------------|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | |
| 1 | FRANGO INTEIRO | FRANGO, Apresentação: Frango Inteiro, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. | Americano | 30.000 | Quilogramas | R\$ 9,80 |
| 2 | PEIXE TAMBAQUI | PEIXE, Espécie: Tambaqui, Apresentação: Fresco, sem escamas, com no mínimo 2 Quilogramas, eviscerado, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada. | In Natura | 27.000 | Quilogramas | R\$ 15,70 |



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2774 - Volume 10, N°. BAC20260319>

